

# Apresentação

Próxima de consumir sua maioridade, a Carta de 1988, merecidamente apelidada de “Constituição Cidadã”, ainda é um território vasto e não totalmente explorado. A efervescência por que passa a hermenêutica constitucional contribui para que novas expedições sejam enviadas, prospectando os veios normativos que possam conduzir às jazidas fundamentais desse amplo território: a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político. A evolução social promove alguns milagres: novos contextos surgem, revelando sentidos até então não pressentidos no Texto Constitucional. A Constituição é uma “obra aberta”, certamente mais familiar à linguagem dos poemas do que à dos programadores de computador.

Porém, essa abertura textual não conduz necessariamente ao delírio ou ao devaneio. Antes, é um instrumento necessário para a leitura da realidade multifária que nos envolve, neste país que tem toda uma universalidade dentro de sua singularidade e cuja história de formação não é igual à de nenhum outro povo.

Alguns aventureiros já exploraram esse território. Como nenhum outro, o Procurador do Estado e Professor José Afonso da Silva dedicou-se a conhecer e mapear o novo terreno inaugurado com a Carta de 1988. A ele dedicamos essa Revista, como tributo à sua vida de homem público, docente e – o que muito nos orgulha – Procurador do Estado. Com isso inauguramos um novo e salutar hábito em nossa Revista: celebrar os colegas que deram uma excepcional contribuição à Procuradoria Geral do Estado e à cultura jurídica de nosso país.

Armados da bússola e do sextante fornecidos por esse e por outros célebres navegadores do Direito Constitucional, vários destacados juristas – muitos deles integrantes da Procuradoria Geral do Estado – atenderam ao nosso convite, ousando lançar no pergaminho novas descrições dessa terra ainda ignota, por mais que explorada. Eles nos convidam a compartilhar suas descobertas, o que será para nós causa de grande enriquecimento, especialmente por saber que o território revelado corresponde a uma espécie de pátria, que tanto melhor será tratada, quanto mais a conhecermos.

MARCOS FÁBIO DE OLIVEIRA NUSDEO  
*Procurador Geral do Estado*

